

Off. do Sr. Vereador da Câmara Municipal

João Pa. Lima, com a conformidade  
da Edital desta Câmara de 20 de Julho  
ultimo, publicada no jornal O Rio Grande,  
Pernambuco, apresentando sua proposta para  
arrematação dos impostos designados  
p. Lei, como sendo da Casa da Câmara e Mem-  
cipal, exceptuando os seguintes q.  
q. sua natureza não podem ser arremata-  
dos e que as propriedades da Câmara os Cobras.

Pela importância de seis mil e setecentos e  
oitenta e sete réis, e correspondente ao exercício de 1872,  
de Junho de 1871, a 30 de Junho de 1872,  
aproposando Offerecer a quantia de  
Trinta e duas Contos de Réis (32:00000) mais de  
Trinta e quatro Contos de Réis, pela razão de ter  
de Corridos duas vezes os 20 de Junho de 1871, e seis  
que apresentava a sua primeira proposta q.  
influe q. a diminuição na arrematação dos  
Cobras, fazendo apagar em 3 prestações, a saber  
a primeira em 30 de Junho de 1871 a 2.ª em 30 de Junho de 1872  
e a 3.ª em 30 de Junho de 1873.

Apresentando Offerecer a sua proposta, e por  
aproposando q. a Câmara a tomar em consideração  
nação, garantindo de no caso de ser aceita, todos  
os requisitos e meios necessários q. poder fazer a Cobrança  
em conformidade da Lei em vigor.

João Pa. Lima

Off. do Sr. Vereador da Câmara Municipal  
de 21 de Agosto 1871.